



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ - SR/PF/PA

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 08360.001743/2023-14

Vieram os autos a este signatário através do Despacho SEI 31610572 - SELOG/SR/PF/PA em 22/09/2023, para dar continuidade ao processo contratação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços ou compras, for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, “a”, e atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018, de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Portanto, justifica-se a contratação de empresa ou profissional habilitado para prestação de serviço técnico de elaboração de laudo de avaliação de imóvel, a fim de levantamento do valor de locação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência 31592378.

Conforme as propostas anexadas ao processo, 31609132, 31609155, 31591570 e 31609229 que obteve como valor de referência de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), de acordo com o Mapa Comparativo de Preços 31609269, estão dentro do limite para dispensa de licitação.

O valor da menor proposta válida, de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)** está abaixo do estimado nos artigos supra citados, sendo inferior aos 10% (dez por cento) do referido valor.

Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração.

Assim sendo, atendido o disposto nos artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, apresento a justificativa para a realização da contratação através de Dispensa de Licitação.

Belém/PA, na data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ROBERTO PERES
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional SR/PF/PA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO PERES, Superintendente Regional**, em 22/09/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31594542&crc=8BCDBD80.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31594542&crc=8BCDBD80)

Código verificador: **31594542** e Código CRC: **8BCDBD80**.